

----- **ACTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:**-----

---- No dia vinte e cinco de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 1997:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

---- **2.- LEGISLAÇÃO:-** Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi dado conhecimento de que foi publicado o Decreto-Lei nº.213/97, de 16 de Agosto, que altera o nº.3 do artigo 17º. e a alínea b) do nº.1 do artigo 19º. do Decreto-Lei nº. 19/93, de 23 de Janeiro (estabelece normas relativas à Rede Nacional das Áreas Protegidas).-----

----- Tomado conhecimento.-----

---- **3.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal, que a seguir se transcreve, e que acompanha uma relação dos contratos de trabalho a termo certo e elaborados por esta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº. 427/97, de 07

(Acta n°.32/97 de 25/08)

de Dezembro, com a indicação de que terminam no próximo dia 30 de Setembro.-----

---- " Para conhecimento de V. Exa. e devidos efeitos junto anexo uma relação dos contratos de trabalho a termo certo elaborados por esta Autarquia, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 07 de Dezembro, com a indicação do término dos referidos contratos.-----

---- Nos termos do n°.1 do art°. 20°. , do Dec-Lei 427/89, de 07 de Dezembro, o mesmo pode ser objecto de renovação pelo período de seis meses.-----

---- Informo ainda que nos termos do n°. 3 do art°. 20°. do mesmo diploma a renovação, deve ser obrigatoriamente comunicada por escrito, ao contratado, com antecedência mínima de 8 dias sobre o termo de prazo, sobre pena de caducidade."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, renovar pelo período de 6 meses a contar de término dos respectivos contratos, os seguintes contratados a termo certo:-----

---TITO JOSÉ GONÇALVES.....Asfaltador....30/09/97;
 ---RITA GOMES DE FIGUEIREDO AFONSO....Cant.Limpeza..30/09/97;
 ---PEDRO MIGUEL CARVALHO RUFINO.....Cant.Limpeza..30/09/97;
 ---HERMÍNIA MANUELA TRINCHETE MORAIS..Cant.Limpeza..30/09/97;
 ---CARLOS JOSÉ AFONSO SERRA.....Cant.Limpeza..30/09/97;
 ---MARIA DA NATIVIDADE FERNANDES.....Asfaltador....30/09/97;
 ---LUIS MANUEL GARCIA MARTINS.....Asfaltador....30/09/97;
 ---LUIS CARLOS CARVALHO.....Asfaltador....30/09/97;
 ---LUCINDA DA CONCEIÇÃO URZE MOREIRAS.Asfaltador....30/09/97;
 ---GAUDÊNCIA DE JESUS PIRES REIGADAS..Asfaltador....30/09/97;
 ---ARMINDO AUGUSTO MORAIS VAZ.....Asfaltador....30/09/97;
 ---EUGÉNIO DA CRUZ AFONSO.....Asfaltador....30/09/97;
 ---ANTÓNIO MANUEL AFONSO DOS SANTOS...Cant.Limpeza..30/09/97.

---- 4.- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL - RECTIFICAÇÃO DE ÁREA DO TERRENO ADQUIRIDO AOS HERDEIROS DE JÚLIA NOGUEIRO:**- Presente o processo de aquisição de terrenos na Zona Industrial, para rectificação da área de terreno adquirido aos Herdeiros de Júlia Nogueiro, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 27 de Julho de 1993.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, rectificar a área do terreno adquirido de 8.947,5 m2 para 11.750 m2, conforme certidão da Conservatória do Registo Predial de Bragança, emitida em 13 de Junho de 1997, referente ao artigo descrito n°.319 e inscrito sob o número matricial 1040, ao preço de 800\$00/m2.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21.08.97 para tomar conhecimento: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 57 304 259\$50
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 90 156 177\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 2274 à 2296/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 108 682\$00 (seis milhões cento e oito mil seiscientos e oitenta e dois escudos), com excepção dos números 2274, 2275 e 2276/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:

-Req. no.2281	427 233\$00-Div.Mat. p/Galion500c;
-Req. no.2282	402 273\$00-Idem, Idem;
-Req. no.2285	550 349\$00-Idem, Idem;
-Req. no.2296	2 650 000\$00-Gasóleo;

TOTAL.. 4 029 855\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- O Senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do artigo 80.do Dec. Lei 100/84. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "**Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos**". -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "**As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação**". -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

ACTA N.32

Reunião ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 1997

1- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR-6. FASE. ESCALÃO DE VEIGUINHAS. PROJECTO DE CONCURSO. APROVAÇÃO:-Pela Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação:-----
- " Concluído que está o projecto referido em epígrafe, bem como o respectivo estudo de viabilidade económica, que se junta em anexo, submete-se os mesmos à aprovação da Câmara Municipal.-----
-Solicita-se ainda autorização para que, uma vez aprovado o projecto pela Autarquia, o mesmo seja remetido para aprovação pelo Instituto da Água, entidade superior com competência para o efeito.-----
- "A elaboração do projecto em apreço, foi devidamente acompanhada por estes serviços, que se encontram à inteira disposição para prestar os esclarecimentos que se venham a tornar necessários."-----
---- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto e estudo de viabilidade económica apresentado, de acordo com a informação da Divisão de recursos Endógenos, bem como submetê-lo a aprovação pelo Instituto da Água.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.08.25

DIVISÃO DE OBRAS

1- PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE) - AJUDICATÁRIO JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: Presente um ofício da Junta de Freguesia do Zoio a solicitar a pavimentação de uma área não prevista no projecto inicial.

A Divisão de Obras propõe para aprovação os seguintes trabalhos a mais na aldeia do Zoio pedidos pela respectiva Junta de Freguesia:

- Área avaliada de trabalhos a mais: 603.06m²
- Área de trabalhos prevista no projecto: 1653m²
- Valor % de trabalhos a mais: 36.48%

Pelo empreiteiro adjudicatário da obra foi apresentada a seguinte declaração:

Acede a firma JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS a executar os trabalhos a mais que ultrapassem os 20% e até ao limite de 36,48%, na aldeia do Zoio, de acordo com a informação da Divisão de obras, datada de 12 de Agosto de 1997.

Mais declara a firma, que relativamente as estes trabalhos a mais, só serão levados em consideração o valor limite de 20%, que a mesma se dispõe a executar para além do estabelecido no contrato da empreitada.

Mediante a informação da Divisão de Obras e de acordo com a declaração do empreiteiro adjudicatário da obra, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais até ao limite global de 20%.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MANUEL DOS SANTOS GONÇALVES**, residente em França, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma habitação sita em Parada, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Observam-se todos os condicionalismos legais para viabilizar a construção de uma habitação unifamiliar de dois pisos e com área total de construção não superior a 300m²".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **JOÃO LAURINDO DE JESUS SILVA**, residente no Br. da Estacada, Rua B, n.15, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um muro em estado de ruína. Torna-se necessário alargá-lo à volta de 0,20m para terreno da Câmara Municipal, sito no Br. da Estacada, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Sendo necessário consolidar o respectivo muro, e não sendo possível demoli-lo e erigir um novo, o espaço a utilizar, terá forçosamente de ser alargado na parte de fora para terreno pertença da Câmara Municipal. Penso que, desde que não ultrapasse os 20cm não se vê inconveniente no deferimento".

----Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, retirar o presente assunto para recolha de mais elementos. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE GRANDAIS, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 162/96 do lote 15 no loteamento Vale Churido, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Da exposição apresentada informa-se o seguinte:

- O imóvel encontra-se edificado e concluída a sua construção;

- As alterações introduzidas não provocam adulterações na integração volumétrica na envolvente podendo aceitar-se;

- Da análise a todo o processo (Projecto inicial - Aditamento), verifica-se haver alterações na cota de soleira (R/C) que passou para mais 72cm em relação ao projecto inicial e que correspondem a mais quatro degraus. Se considerarmos a relação cota (meio do lote/passeio) no centro da curva, verificamos que a cota de soleira inicial 102,68 passou agora para 103,40 e sendo a cota de passeio neste local 102,00 a cota de soleira está a mais 1,40m. Assim temos que a cota de

soleira ultrapassa em 40cm o estabelecido em alvará de loteamento (1,00). Não nos parecendo exagerada, põe-se à consideração da Ex.ma Câmara a análise da mesma e decisão final".
----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

7

CONFIRMAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

Pela Divisão de Urbanismo foram presentes os seguintes processos:

- De **FEIRA NOVA HIPERMERCADOS, S.A.**, com sede na Rua Tierno Galvan, Torre 3, Piso 9, Lisboa, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 02.06.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, dado não haver novos elementos, deverá ser confirmado o indeferimento.

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, indeferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **ANTÓNIO DO NASCIMENTO GOMES**, residente em Milhão, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 02.06.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, dado não haver novos elementos, deverá ser confirmado o indeferimento.

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, indeferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **AURORA DE JESUS XAVIER VILA**, residente em Quintanilha, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 02.06.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, dado não haver novos elementos, deverá ser confirmado o indeferimento.

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, indeferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

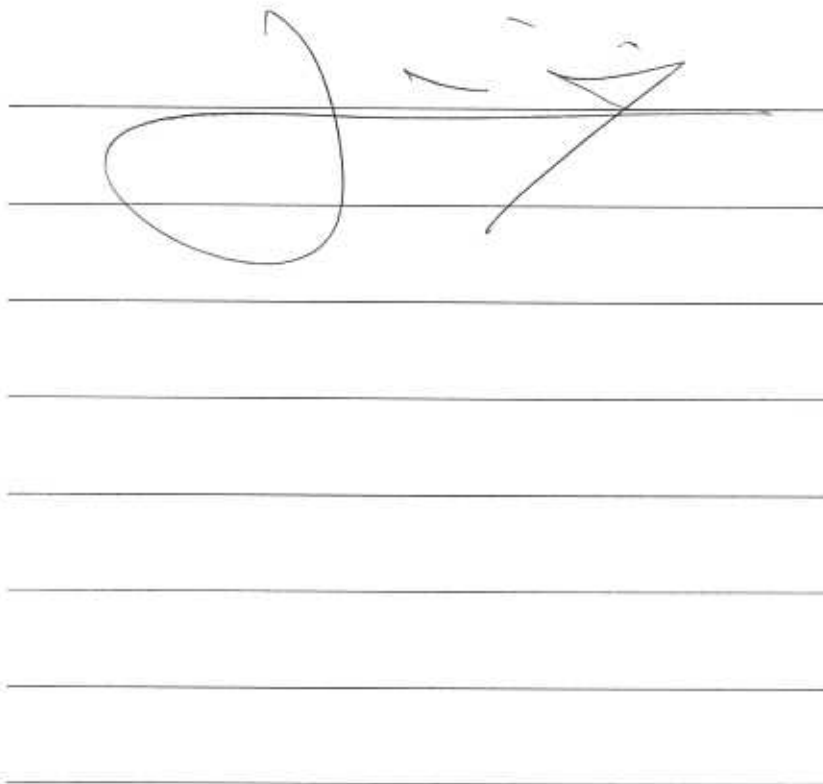
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 19.08.97 a 21.08.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

AUGUSTO DO NASCIMENTO	PROC. N. 235/96
MANUEL DOS SANTOS MONTES	PROC. N. 106/97
ELISEU DE JESUS ANDRADE	PROC. N. 107/97
MARIA AUGUSTA TELES	PROC. N. 170/79
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ	PROC. N. 184/92

---- Tomado conhecimento.

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a section of a document with horizontal lines. On the top line, there is a handwritten signature that appears to be 'J. ...'. Below the signature, there is a large, dark, circular scribble that overlaps the second and third lines. The rest of the lines are empty.